

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUARDA DE MENOR — RELAÇÃO DE PARENTESCO - VIAGEM AO EXTERIOR - MOTIVO PROFISSIONAL - LEI 8.069/90

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, e inscrita no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliada na Rua nº, na Cidade de, Estado do, por suas advogadas, abaixo assinadas, com escritório profissional na Rua nº, na Cidade de, Estado do, onde recebem notificações e intimações, vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa., REQUERER com fulcro no art. 33, parágrafos 2º e 3º do ECA, e demais cominações legais a TRANSFERÊNCIA DA GUARDA de seu filho, menor impúbere, nascido em, conforme Certidão anexa, em favor de (qualificação) e sua esposa (qualificação), ele portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº, e ela portadora da Cédula de Identidade/RG nº, ambos inscritos no CPF/MF sob o nº, residentes e domiciliados na Rua nº, na Cidade de, Estado do, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos: I - A Requerente é mãe do menor, necessitando permanecer no JAPÃO, por motivos profissionais, a qual irá sozinha sem que seu filho possa acompanhá-la, ficando no prazo mínimo de (....) anos, viagem esta que traria transtornos ao menor, como escolares e também adaptação a um país totalmente estranho aos costumes do menor. II - Desta forma deixará o menor na companhia de sua irmã e cunhado, ou seja, tios da criança, que são casados (doc. anexo) e assim sendo, possuem com o menor um bom relacionamento de afinidade e afetividade, bem como possuem condições de prestar-lhe assistência material, moral e educacional, como também um ambiente familiar adequado. III - Assim sendo, como a proposta da Requerente em ir ao País Oriental é irrecusável, ficando a mesma tranqüila em especializar-se profissionalmente, sabendo que seu filho estará bem amparado aqui no Brasil, durante sua ausência. Diante do exposto, requer de Vossa Excelência: a) seja deferida liminarmente a transferência da guarda de seu filho aos tios maternos, face a urgência da medida, eis que a requerente viajará no início do próximo mês. b) se Vossa Excelência julgar necessário a ouvida do menor, eis que o mesmo deseja ficar com os tios. c) intimação do M.P. d) julgada procedente a presente ação, conferindo a transferência da guarda e responsabilidade ao casal anteriormente qualificado, bem como sua ouvida da aceitação, se V. Exa. julgar necessária, como também prestarão compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos. Dá-se à causa o valor de R\$ Termos em que, Pede deferimento., de de Advogada